



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/20

Contrato/Aditivo nº **327/2022**

Processo Administrativo nº. 59.882/2022 - Anexado ao de nº 33.086/2020 – Pregão 294/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS**

ADITAMENTO: **Prorrogação de prazo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.147.048/0001-64, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Barão de Loreto, nº 147, VI São José, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2020, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses, de **30/12/2022 a 29/12/2023**, mantendo o valor mensal em **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, para o período prorrogado, renunciando a contratada expressamente ao reajuste contratual previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **28 DEZ 2022**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3